

PORTARIA N.º 436, DE 30 DE AGOSTO DE 2.021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE COLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.235 de 23 de fevereiro de 2.001.

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Colina, para o quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

1) Representantes indicados pelo Poder Executivo

Titular: Luana Nayara Barrera de Oliveira – CPF. 417.777.578-94

Suplente: Rubens Pereira da Silva Junior – CPF. 296.278.398-84

2) Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação

Titular: Bruno Antônio da Silva – CPF. 473.634.498-99

Suplente: Rafael Batista de Paula – CPF. 352.228.988-90

Titular: Marisabel Gonçalves Moreira Ferttonani – CPF. 337.747.868-01

Suplente: Sylvania Aparecida Peguim – CPF. 218.594.288-35

3) Representantes de Pais de Alunos

Titular: Leandro Santos de Carvalho – CPF. 286.804.348-84

Suplente: Tathyana de Souza Sinatra – CPF. 298.169.318-26

Titular: Jane Antonia Carvalho Vieira – CPF. 149.587.888-08

Suplente: Mariana de Souza Pasquim – CPF. 420.918.438-14

4) Representantes de Entidades Cívis Organizadas

Titular: Gilberto Gonçalves – CPF. 151.929.348-85

Suplente: Renato Teixeira Rodrigues – CPF. 399.775.428-48

Titular: Fabiana Abrahão Polisele – CPF. 175.522.198-31

Suplente: Altair Guedes da Silva – CPF. 297.564.898-71

Artigo 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de agosto de 2021.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo